

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA 2024.1

A Faculdade CespU Europa Brasil sob a coordenação no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias-NUPEM, responsável pelo Programa Institucional de Monitoria, abre inscrições aos estudantes interessados em monitoria para os cursos de Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Odontologia e delega à Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores de curso, professores da respectiva disciplina e coordenadora do NUPEM, acompanhar as etapas do processo seletivo.

Para concorrer as vagas os estudantes devem estar cursando, assim como regularmente matriculados em 2023.2 e realizar inscrição através de formulário on-line disponível na plataforma acadWeb partir da data de início das inscrições.

Os objetivos do Programa são:

- Contribuir para a formação de recursos humanos na área do ensino/aprendizagem.
- Contribuir para aprimorar as habilidades dos estudantes dos cursos da área de saúde.
- Promover a integração de docentes e discentes de diferentes períodos letivos.
- Estimular os estudantes de graduação a se engajarem no processo de ensino/aprendizagem da faculdade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Vigência do Edital:
23/11/2023 até que seja concluído o processo de seleção.

1.2 Vigência da Monitoria:
Janeiro a dezembro de 2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições
De 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2023.

2.2 Requisitos para inscrição
As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário *on-line* disponível no AcadWeb.
Compete ao candidato a responsabilidade pelas informações contidas no formulário de inscrição.

2.3 Estudante candidato
Poderá concorrer, em uma única disciplina, o estudante que estiver cursando e regularmente matriculado na Faculdade CespU em 2023.2 .

2.4 Disposições especiais

- Não é permitida a inscrição em mais de uma disciplina, mesmo que de períodos distintos.
- Não haverá recebimento de bolsas, sendo a atividade voluntária.
- O estudante transferido de outra IES poderá concorrer à monitoria O estudante poderá se candidatar a disciplina da qual foi DISPENSADO por ter cursado em outra IES, após análise

e aceite do coordenador do curso ao qual pleiteia a monitoria na Faculdade CespU para o qual se inscreveu.

- O estudante deverá ter disponibilidade de 8 a 12 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria no contra turno (turno da tarde e/ou noite).
- A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

3. DAS ETAPAS DAS INSCRIÇÕES

Etapa 1 - Teste escrito-

- O teste escrito composto de 10 (dez) questões
- Duração: 60 minutos.
- O resultado será conferido numa escala de notas de 0 a 10.
- O referido teste terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o estudante candidato alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

Todos os estudantes realizarão teste escrito dia 27/11 as 14h.

Etapa 2 - Teste prático –

- O candidato aprovado na primeira etapa, será submetido a um teste prático da disciplina a qual está concorrendo.
- Duração: será determinada pelo professor responsável pela disciplina.
- O resultado será conferido numa escala de notas de 0 a 10.
- O referido teste terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o estudante candidato alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

Os testes práticos acontecerão entre os dias 28 a 30/11, no turno da tarde. Uma listagem com data e horário dos candidatos será divulgada.

Etapa 3 – Nota da disciplina ao qual o estudante está se candidatando

- Para esta etapa será verificada a nota final da disciplina para a seleção ao programa de monitoria.

No caso de alunos que tenham cursado a referida disciplina em outra instituição, valerá a nota obtida, segundo histórico escolar da outra IES.

4. CLASSIFICAÇÃO E CRITERIOS DE DESEMPATE

Critérios comuns para os Cursos:

Etapas	Pontuação
1. Teste escrito	0 a 10
2. Teste prático	0 a 10
3. Nota final da disciplina pretendida	0 a 10
4. Média final = Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3/3	0 a 10

A classificação dos aprovados será realizada considerando-se a disciplina escolhida; pelo candidato, e da maior para a menor nota. Após a divulgação da nota de cada etapa, os candidatos terão um prazo de até 2 (dois) dias corridos para contestar o seu resultado cabendo a Comissão de Seleção o direito de deferir ou indeferir a contestação.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior nota obtida na disciplina pretendida quando cursado.

- 2º - Maior nota obtida no teste prático

5. DA DISPOSIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSOS QUE PODEM SE CANDIDATAR	Número DE VAGAS
Anatomia 1	Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia e Psicologia	04
Biofísica e bioquímica	Fisioterapia	02
Saúde Pública I	Enfermagem	02
Primeiros socorros	Enfermagem	02
Biologia celular e molecular	Odontologia	02

6. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 Do professor da disciplina

- Promover orientações sobre o desenvolvimento da monitoria
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do monitor.

6.2 Do Monitor Voluntário

- Manter-se matriculado no respectivo curso da Faculdade CespU, durante a vigência da atividade de Monitoria, não sendo permitido trancamento ou cancelamento de contrato de matrícula.
- Cumprir integralmente a carga horária e os horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades da monitoria.
- Participar das atividades dos laboratórios e executar as tarefas orientadas pelo tutor.
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas e deferidas pelo professor da disciplina, deverá ser realizada a reposição integral das horas.
- Valorizar as oportunidades de orientações promovidas pelo professor.
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do professor.
- Tratar com urbanidade, delicadeza e atenção os colegas estudantes.
- Desenvolver atividades junto a outros estudantes, individualmente ou em grupo, para ampliação de competências, visando à consolidação dos conhecimentos necessários à sua formação.
- Participar das reuniões convocadas pelas Coordenações de Curso, ou do NUPEM

7. DESLIGAMENTO DA MONITORIA

A qualquer momento, a critério da Coordenação do curso e/ou Coordenação do NUPEM, o monitor poderá ser desligado do programa, quando não cumprir com suas obrigações contidas neste edital.

Na hipótese de desligamento por não cumprimento de qualquer das obrigações, o monitor não terá direito ao recebimento de qualquer documento comprobatório de realização da monitoria, ainda que parcial.

8. REMANEJAMENTO

A vaga que porventura não vier a ser preenchida, será remanejada para o próximo estudante aprovado no processo seletivo da referida disciplina, respeitando o prazo de desistência das atividades da monitoria.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Até que seja concluído o processo de seleção presente neste Edital a Direção Acadêmica se reserva ao direito de modificar ou ajustar o Edital por meio de termo aditivo caso seja necessário para uma seleção transparente e objetiva a ser publicado para ciência de todos os estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	CRONOGRAMA
Divulgação do Edital	23/11/2023
Inscrições	23/11 a 07/12/2023
Divulgação dos aptos	09/12/2023
1ª Etapa – teste teórico	11/12 /2023
Divulgação dos aprovados p/ 2ª Etapa	12/12/2023
2ª Etapa – teste prático	13 a 15/12/2023
Divulgação dos Classificados	18/12/2023
Prazo para contestação	Até 19/12/2023
Divulgação dos Classificados após recurso	20/12/2023
Início das Atividades de Monitoria	02/2024

Informações adicionais sobre o Edital do Programa Institucional de Monitoria 2024 e esclarecimentos para apresentação de propostas poderão ser feitas através do e-mail nupem@cespu.com.br ou presencial no NUPEM as quartas-feiras das 10h às 14h e sextas 13h as 17h

Jaboatão dos Guararapes, 23 de novembro de 2023

Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel
Coordenadora do NUPEM